Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.294 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, nos termos do art. 8º da Lei nº 3.019, de 10 de outubro de 1980, resolve designar o ENGº MARCOS AURÉLIO ANDRIOLLO em substituição ao Engº Arthur Bernardes da Silva Magalhães Brito, como representante do Lions Clube de Poços de Caldas - Alumínio no Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA. o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 1982.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!